ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 168, de 17 de Novembro de 1952.

Abre um crédito especial de Cr$ .. 38.000,00, para aquisição de um compressor de ar e canos galvanizados.

ORESTES JOSÉ LUCAS, Prefeito Municipal de Ca'i.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Munic'ípio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr$ 38.000,00 para aquisição de um compressor de ar e canos galvanizados, destinados à instalação do serviço público de 'agua na vila de Capela de Sant'Ana.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior que se verifica no exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ca'i, 17 de Novembro de 1952.

ORESTES JOSÉ LUCAS
Prefeito Municipal